



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

### ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/11/2013

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Edson Falcão de Farias Júnior	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Anna Luiza Gayoso Monnerat	Procuradora-Chefe
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria
Stefan Augusto A. de Souza Gomes	Representante da Superintendência da Baía da Guanabara
Felipe Coelho Mulim	Representante do Coordenadoria Geral de Fiscalização
Fabio Villela de Pinho	Corregedor

Às onze horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Vice-Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - Demarcação das dunas – Licenciamento Costa Verde Participações Ltda. (Resort Perú)** – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor decidiu criar Grupo de Trabalho - GT para elaboração de planta oficial com a definição das áreas de recuo estabelecidas para os licenciamentos da atividade, a teor da decisão do Conselho Diretor do dia 04 de novembro passado, em sua reunião de licenciamento ambiental, cabendo ao referido GT avaliar as restrições impostas pela decisão e apresentar eventuais medidas de ajuste. Foram indicados para compor o GT os seguintes servidores: Rodrigo Tavares da Rocha, matrícula nº 390444-8; Aline Rezende Peixoto, matrícula nº 390137-8; Nicole Mehdi, matrícula nº 390688-0; Andrea Franco de Oliveira, matrícula nº 0023-2; Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, matrícula nº 3901570-6, e Guilherme Rodrigues França dos Anjos, matrícula nº 2701341-6. **V - Inexigibilidade do licenciamento**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/11/2013**

**ambiental para a atividade de catação (Cooperativa de Catadores)** – Conforme considerações da Diretora da DILAM e da Vice-Presidente, o Conselho Diretor aprovou a proposta para inexigibilidade do licenciamento ambiental para a atividade de catação. A regulamentação será apresentada pelo INEA ao CONEMA para avaliação técnica. A GELSAR/DILAM finalizará o texto da proposta. **VI - Deliberação quanto à aplicação de Suspensão Cautelar e Inquérito Judicial ao servidor Roberto Clay Zavan** – Conforme considerações do Corregedor do INEA, que detalhou o histórico do servidor e os constantes problemas de ausência injustificada ao trabalho, devidamente registrados em processo administrativo, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Suspensão Cautelar e proposta de Inquérito Judicial. Os autos deverão ser remetidos à Procuradoria do INEA, com vistas à Procuradoria Geral do Estado- PGE para adoção das medidas cabíveis. **VII - Assuntos Gerais** - A Vice-Presidente apresentou ao Conselho o novo Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização, Ailton de Mesquita Vieira. **VIII - E-07/509.007/10 – Condomínio do Edifício Nossa Senhora da Conceição, centro de Niterói – Lacre de Poço** – Conforme as considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, em especial, a informação sobre os resultados da análise da água bruta captada, os quais demonstram razoável teor de contaminação, o Conselho Diretor decidiu lacrar o poço existente no referido endereço, com a suspensão total da extração de água bruta, no prazo de até 72 horas a partir da presente decisão. O condomínio será notificado pela Superintendência. Será encaminhado Ofício ao Ministério Público com informações acerca dos laudos técnicos e da decisão do INEA. **IX - CI DILAM/CLIAM nº 417/13** - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela DILAM no mês de setembro de 2013, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 - Total de 189 licenças - Para ciência - Conforme considerações da Diretora da DILAM, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **X - E-07/203.526/07 - Reclax Reciclagem de Metais Brasil Indústria e Comércio Ltda.** - Para ciência do Condir e emissão de notificação ao requerente do indeferimento do recurso (parecer ASJUR SEA e CECA) - Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor teve ciência do indeferimento proferido pela CECA e determinou a imediata notificação do requerente, com informação sobre a decisão e o indeferimento da Licença de Operação pleiteada. **XI - FEEMA 1215/77 - Francisco Paulo Paiva de Oliveira** - Pedido de suspensão de contrato de trabalho do servidor Francisco Paulo Paiva de Oliveira,





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

### **ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 25/11/2013**

matrícula 27/686, com retroatividade a contar de 15.03.2013, seguido de autorização de retorno às atividades a contar de 12.11.2013. Conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças, o Conselho Diretor aprovou o pedido. **XII** - Por solicitação dos representantes da COGEFIS e da DILAM, o processo **E-07/002/13738/13 - Essencis Soluções Ambientais S/A** foi incluído na pauta. Conforme considerações da equipe técnica da DILAM, o CONDIR suspendeu a interdição, conforme Parecer Técnico de Avaliação N° 17/13, elaborado pela GELSAR/DILAM. A empresa será notificada, nos termos do referido parecer, sobre as condições em que poderá retomar a operação. **XIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2013.

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

AILTON DE MESQUITA VIEIRA  
Diretor de Informação, Monitoramento e  
Fiscalização

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

---

CLAUDIA BRAGA  
Representante do Diretor de Recuperação  
Ambiental

---

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR  
Representante da Diretora de Gestão das Águas e  
do Território



**inea** instituto estadual  
do ambiente



Avenida Venezuela, 110 – Praça Mauá – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312

[www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)